



Lei Municipal nº 507/2011, de 16 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos situados no Loteamento Parque Santa Cruz e dá outras providências”

16 09 2011
Helis Tuedelz
A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, em obediência ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, propôs, discutiu e aprovou, sendo sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que os Logradouros Públicos situados no Loteamento Parque Santa Cruz passarão a ser assim denominados:

I – A antiga “Rua I” passará a ser denominada de **Rua Hermenegildo Alves da Silva**;

II – A antiga “Rua II” passará a ser denominada de **Rua Adenilson Correia dos Santos**;

III – A antiga “Rua III” passará a ser denominada de **Rua Aurélio Nery**;

IV – A antiga “Rua IV” passará a ser denominada de **Rua Justino Batista**;

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 16 de setembro de 2011.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida
TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL